

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas
Republicado por incorreção(*)

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 297.2022.03AJ-
SUBADM.0798422.2021.021411**

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/03 e 06/04/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa G. K. C. LOPES, CNPJ: 40.328.243/0001-78, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO, todavia, o pedido de desistência formulado via e-mail institucional (doc. 0798224), restando-se, portanto, DESERTO, nos termos disposto no subitem 11.3.2. do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a adjudicação dos objetos do certame em favor das empresas: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o Item 1 - Geladeira, no valor global de R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais); VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o Item 2 - Frigorífico, no valor global de R\$ 44.670,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais); FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o Item 3 - Fogão à gás, no valor global de R\$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais); G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o Item 4 - Forno de Micro-ondas, no valor global de R\$ 9.599,85 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o Item 5 - Bebedouro, no valor global de R\$ 22.344,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais); JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o Item 6 - Botijão gás, no valor global de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); e IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o Item 10 - Televisor, no valor global de R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais);

CONSIDERANDO, por derradeiro, que os ITENS 7, 8 e 9 foram devidamente cancelados na fase de julgamento/aceitação de

propostas, os dois primeiros restaram desertos e o último, fracassado;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2022.CPL.0798158.2021.021411, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma economia de R\$27.451,80 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 16,31% do valor estimado pela Administração,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – PROCEDER ao refazimento da disputa por intermédio de novo certame, para ampla concorrência, para os ITENS 7 (armário de cozinha), 8 (mesa quadrada para copa com 4 cadeiras) e 9 (fragmentadora de papel), devendo este álbum processual retornar ao Setor de Patrimônio - SPAT para verificação da necessidade de alterações que reputar necessárias e promover a confecção de novo Termo de Referência em novos autos, e ao Setor de Compras e Serviços -SCOMS para as providências de estilo visando nova pesquisa de mercado.

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas
Republicado por incorreção(*)

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 301.2022.03AJ-
SUBADM.0798882.2019.003706**

Autos nº 2019.003706

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.006/2022-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação inicial constante do Memorando Nº 25.2019.DEAC.0289801.2019.003706, bem como o teor do último Termo de Referência Nº 30.2021.DEAC.0743741.2019.003706;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 22/02 e 06/04/2022, sobretudo, as ponderações do Relatório de Licitação Nº 13.2022.CPL.0798290.2019.003706, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para a elaboração de Projeto Básico (memorial descritivo, orçamentos, planilhas, projetos e desenhos e dentre outros), levantamento preliminar (arquitetônico) das edificações e elaboração de projeto de incêndio dos prédios Edifício-Sede, Edifício Auditório Carlos Alberto Bandeira e Edifício Anexo Administrativo e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva